



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.11.2024
10:32:04 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024

Ed. nº 1001

PÁG. 1

RESOLUÇÃO Nº007/2024

SUMULA: Aprova o termo de adesão e plano de ação da Deliberação nº 035/2024 CEDIPI/PR, incentivo para o Programa Cuida Mais Paraná: promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas.

O Conselho Municipal Dos Diretos da Pessoa Idosa, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 363 de 23 de Outubro de 2017 alteração 413 de 12 de Fevereiro de 2019.**

Considerando:

- Lei Municipal nº 363 de 23 de Outubro de 2017
- Alteração da Lei Municipal nº 413 de 12 de Fevereiro de 2019.
- Estatuto do Idoso

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação nº 035/2024 CEDIPI/PR, incentivo para o Programa Cuida Mais Paraná: promoção do envelhecimento ativo e saudável por meio da prática de atividades físicas e de estimulação cognitiva com pessoas idosas.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 11 de novembro de 2024.

RAFAEL VINICIUS DE CAMPOS
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
Rancho Alegre – Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.11.2024
10:32:04 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024

Ed. nº 1001

PÁG. 2

EDITAL SAS 25/2024

CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS PARA O “PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL”

A Secretaria de Assistência Social, **convoca** através do presente, o beneficiário abaixo relacionado para comparecer nesta Secretaria no dia **12 de novembro de 2024 às 7:30 horas**, para o desenvolvimento das atividades práticas descritas no art. 3º da lei nº 404/2019 e nas condições descritas no art. 6º da referida lei, observando-se especialmente que os beneficiários deste programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico feitos pela Secretaria de Assistência Social, que emitirá relatórios mensais, sendo condição para o recebimento dos benefícios a assiduidade ao trabalho e frequência aos cursos, estudos, capacitações, alfabetizações e/ou outras atividades ofertadas aos beneficiários.

Nº	NOME	ESTADO CIVIL	CPF	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO
01	ANGELA MARIA HAAS	CASADA	040.771.159-73	13/08/1968	LIMPEZA PÚBLICA
02	ANTONIO BATISTA ARAÚJO	SOLTEIRO	826.381.876-15	10/11/1965	LIMPEZA PÚBLICA
03	ANA CLAUDIA DE ANDRADE	SOLTEIRA	037.487.689-40	11/07/1976	LIMPEZA PÚBLICA
04	ANA MARIA SALVES	SOLTEIRA	000.347.649-92	08/09/1974	LIMPEZA PÚBLICA
05	APARECIDO DINIZ	CASADO	836.750.949-87	30/07/1968	LIMPEZA PÚBLICA
06	CAMILA SOARES LOPES GALVÃO	SOLTEIRA	090.970.639-57	11/01/1992	LIMPEZA PÚBLICA
07	CINTIA JULIO DE CARVALHO	SOLTEIRA	082.628.609-77	04/12/1997	LIMPEZA PÚBLICA
08	ELIZABETE VICENTE	DIVORCIADA	048.108.269-70	11/06/1965	LIMPEZA PÚBLICA
09	EDIANA DA SILVA DE PAULA	SOLTEIRA	110.174.419-79	18/11/2000	LIMPEZA PÚBLICA
10	ELISANGELA CAMARGO	CASADA	040.768.379-83	29/06/1977	LIMPEZA PÚBLICA
11	FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	CASADA	945.466.739-49	27/09/1975	LIMPEZA PÚBLICA
12	GABRIELY IZADORA DE PAIVA	CASADA	162.560.369-05	20/01/2003	LIMPEZA PÚBLICA
13	GABRIELLE POLIZEL SALES	SOLTEIRA	105.385.829-95	29/06/1999	LIMPEZA PÚBLICA
14	JESSICA SABINO DA SILVA	SOLTEIRA	069.285.239-56	13/02/1991	LIMPEZA PÚBLICA
15	JOANA SALVES BATISTA	CASADA	971.547.099-87	22/02/1970	LIMPEZA PÚBLICA
16	KAUANI BATISTA DOS SANTOS	SOLTEIRA	129.637.839-06	28/10/2000	LIMPEZA PÚBLICA
17	KATIELE PAULINO CORREIA LEMES	SOLTEIRA	092.477.109-79	03/12/1997	LIMPEZA PÚBLICA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.11.2024
10:32:04 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024

Ed. nº 1001

PÁG. 3

18	LAISA PEREIRA CARDOSO	SOLTEIRA	131.452.009-17	03/04/2003	LIMPEZA PÚBLICA
19	LETICIA LEMES CARVALHO	SOLTEIRA	082.728.879-40	09/12/1994	LIMPEZA PÚBLICA
20	LUIZ GUSTAVO VERARDO DA SILVA	SOLTEIRO	134.539.449-76	14/10/2006	LIMPEZA PÚBLICA
21	LUIZ FELIPE DE MELO	SOLTEIRO	138.997.909-10	25/04/2006	LIMPEZA PÚBLICA
22	MARCELA LAMARI PEREIRA	CASADA	040.348.199-60	23/09/1983	LIMPEZA PÚBLICA
23	MARINA BRAGA	SOLTEIRA	052.639.399-81	01/01/1979	LIMPEZA PÚBLICA
24	NILCE FERREIRA VIANA	SOLTEIRA	072.015.949-07	26/01/1979	LIMPEZA PÚBLICA
25	ROSILAINÉ TASSI DE OLIVEIRA	CASADA	127.218.688-10	07/02/1972	LIMPEZA PÚBLICA
26	SANDRA ANGÉLICA NUNES	SOLTEIRA	064.188.939-99	28/03/1978	LIMPEZA PÚBLICA
27	TATIANA ANGÉLICA ZEFERINO FELTRAN	CASADA	074.382.959-07	04/04/1989	LIMPEZA PÚBLICA

GABINETE DO PREFEITO do município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.11.2024
10:32:04 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024

Ed. nº 1001

PÁG. 4

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 186/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

1. **DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

2. Fica **AUTORIZADO** (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Manoel Henrique Sabino da Silva, RG:, ocupante do Cargo de Agente de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, para que se desloque para a cidade de Guaratuba-PR, no dia 06/11/2024 e retorne no dia 07/11/2024, com a finalidade de a pedido do SR. Prefeito, buscar cestas básicas no Barracão da SEDEF (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Familiar), na cidade de Guaratuba-PR.

3. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 (uma) diária com pernoite 01 (uma) diária sem pernoite, no valor total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 06 dias do mês de Novembro de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.11.2024
10:32:04 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024

Ed. nº 1001

PÁG. 5

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 187/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

RESOLVE:

- DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- Fica **AUTORIZADO** (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Daniel Garcia dos Santos, RG:, ocupante do Cargo de Agente de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, para que se desloque para a cidade de Guaratuba-PR, no dia 06/11/2024 e retorne no dia 07/11/2024, com a finalidade de a pedido do SR. Prefeito, buscar cestas básicas no Barracão da SEDEF (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Familiar), na cidade de Guaratuba-PR.
- Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 (uma) diária com pernoite 01 (uma) diária sem pernoite, no valor total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 06 dias do mês de Novembro de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:11.11.2024
10:32:04 -03



Rancho Alegre, Segunda-Feira, 11 de Novembro de 2024

Ed. nº 1001

PÁG. 6

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 188/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023.

RESOLVE:

- DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- Fica **AUTORIZADO** (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Weberson dos Santos, RG:, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para que se desloque para a cidade de Guaratuba-PR, no dia 07/11/2027 e retorne no dia 13/11/2024, com a finalidade de Acompanhar membros da delegação da Terceira Idade do Município de Rancho Alegre-PR, no 18 ° Jogos da Integração do Idoso – JIIEO, na cidade de Guaratuba-PR.
- Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 06 (seis) diárias sem pernoite, conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 06 dias do mês de Novembro de 2024.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito